



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*  
Secretaria Processual

## **CERTIDÃO DE JULGAMENTO 161ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0007073-33.2012.2.00.0000**

Relator: Conselheiro GILBERTO VALENTE MARTINS

Requerentes:

Associação dos Advogados de São Paulo - AASP

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo

Instituto dos Advogados de São Paulo

Requerido:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Advogado:

Jonathan Yukio Ando Nelson - SP195762

**CERTIFICO** que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

*“O Conselho, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o presente pedido para estender o início da implementação do sistema processual eletrônico único, para o dia 1º de fevereiro de 2013, tempo suficiente para que os advogados possam obter a certificação digital, ficando obrigado o Tribunal requerido a receber, também, até a data estabelecida, as peças iniciais em meio físico, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Francisco Falcão e Bruno Dantas. Presidiu o julgamento o Conselheiro Joaquim Barbosa. Plenário, 11 de dezembro de 2012.”*

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Joaquim Barbosa, Carlos Alberto, Neves Amorim, Tourinho Neto, Ney Freitas, Vasi Werner, Silvio Rocha, José Lucio Munhoz, Wellington Cabral Saraiva, Gilberto Martins, Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio e Emmanoel Campelo.

Presente, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Miguel Ângelo Cançado - Diretor-Tesoureiro. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral da República.

Brasília, 11 de dezembro de 2012.

**Mariana Silva Campos Dutra**  
Secretária Processual